EDITAL Nº 023, DE 16 DE MARÇO DE 2016

OBJETO: RETIFICA AS CLÁUSULAS 02 – DO OBJETO; 07 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA, ANEXOS I (Planilha de Quantidades e Preços) e IX (Cronograma físico financeiro) DO EDITAL Nº 021/16 de 07 DE MARÇO DE 2016, PREGÃO Nº 04/16, PROCESSO Nº 010/16, COMO ESPECIFICA.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de interessados e fins de direito, que decorrente da solicitação da Secretária Municipal de Obras e Serviços, apensada ao processo, ficam retificados as cláusulas abaixo, do edital nº 021/16 de 07 de março de 2016, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta, transporte, disposição final e tratamento de resíduos sólidos domiciliares e dos serviços de saúde do Município, para que passe a constar as seguintes alterações:

02 – DO OBJETO

- "02.1 Constitui o objeto desta licitação a contratação de serviços de coleta, transporte, disposição final e tratamento dos resíduos sólidos domiciliares e dos serviços de saúde do município, abaixo elencados, conforme especificações contidas nos Anexos I, VII, VIII e IX (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico e Cronograma Físico Financeiro).
- **02.1.1** O proponente, uma vez que esta licitação contempla o regime de execução por "preço unitário", poderá ofertar valores para todos os itens abaixo relacionados, ou para apenas aquele(s) que for(em) do seu interesse:
- **02.1.1.1** Coleta e transporte do lixo domiciliar e disposição em aterro sanitário;
- **02.1.1.2** Coleta, transporte, disposição final e tratamento dos resíduos da saúde do município."

07 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE № 01 – PROPOSTA

- "07.1 No Envelope nº 01 "PROPOSTA", deverá conter:
- **07.1.1** A proposta do licitante, que não poderá ter validade superior a 60(sessenta) dias, deverá ser feita em papel timbrado da empresa, em uma única via datilografada ou digitada, sem rasura, na qual deverão constar as seguintes especificações:
 - a) Valores dos serviços:
- I valor unitário por tonelada para os serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e disposição em aterro sanitário;
- II valor unitário por quilo para os serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos da saúde do Município;"

EDITAL Nº 023, DE 16 DE MARÇO DE 2016

ANEXO I

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT/MÊS	QUANT TOTAL (10 MESES)
1.1.1	COLETA E TRANSPORTE LIXO DOMICILIAR E DISPOSIÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO	TON	340,00	3.400,00
1.1.2	COLETA, TRANSP, TRATAMENTO DISPOSIÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO RESÍDUOS DE SAÚDE	KG	600,00	6.000,00

PREÇO UNITÁRIO - EMPRESA 1	PREÇO UNITÁRIO - EMPRESA 2	PREÇO UNITÁRIO - EMPRESA 3	MÉDIA 3 EMPRESAS	PREÇO TOTAL PARA 10 MESES
R\$ 361,00	R\$ 370,00	R\$ 354,00	R\$ 361,67	R\$ 1.229.667,80
R\$ 8,00	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 8,33	R\$ 49.980,00
TOTAL				R\$ 1.279.647,80

EDITAL Nº 023, DE 16 DE MARÇO DE 2016 ANEXO IX

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	SERVIÇOS	UNI	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Descrição				
1.1	COLETA E TRANSPORTE LIXO DOMICILIAR E DISPOSIÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO	TON	3.400,00	R\$ 361,66	R\$ 1.229.644,00
	COLETA, TRANSP, TRATAMENTO DISPOSIÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO RESÍDUOS DE SAÚDE	KG	6.000,00	R\$ 8,33	R\$ 49.980,00
V	alor Total do Orçamento				R\$ 1.279.624,00

	mar/16		abr/16		mai/1 6		jun/16		ago/1 6		jul/16
QTDE	R\$	QTDE	R\$	QTDE	R\$	QTDE	R\$	QTD E	R\$	QT DE	R\$
340,00	R\$ 122.964,40	340,00	R\$ 122.964,4 0	340,00	R\$ 122.96 4,40	340,00	R\$ 122.964,40	340,0 0	R\$ 122.964 ,40	340 ,00	R\$ 122.964,40
500,00	R\$ 4.998,00	600	R\$ 4.998,00	600	R\$ 4.998,0 0	600	R\$ 4.998,00	600	R\$ 4.998,0 0	600	R\$ 4.998,00
	R\$127.962,4 0		R\$ 127.962, 40		R\$ 127.96 2,40		R\$ 127.962,4 0		R\$ 127.96 2,40		R\$ 127.962,40

	set/16		out/16		nov/16		dez/16
QTDE	R\$	QTDE	R\$	QTDE	R\$	QTDE	R\$
340,00	R\$ 122.964,40	340,00	R\$ 122.964,40	340,00	R\$ 122.964,40	340,00	R\$ 122.964,40

EDITAL Nº 023, DE 16 DE MARÇO DE 2016

600,00	R\$ 4.998,00	600,00	R\$ 4.998,00	600,00	R\$ 4.998,00	600,00	R\$ 4.998,00
	R\$127.962,40		R\$ 127.962,40		R\$ 127.962,40		R\$ 127.962,40

Fica reaberto o prazo para a realização da sessão para o dia 01.04.16, às 14h00min.

Ficam ratificados todos os itens e cláusulas do edital original supra citado, que por ventura não tenham sido objeto de alterações do presente termo.

O presente Edital de re-ratificação será fixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, bem como seu resumo publicado no D.O. Estado e Municipal, para que todos dele tomem conhecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 16 de março de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

JOÃO AUGUSTO PALMA

Diretor da Divisão Administrativa